



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 1.709, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

(Projeto de Lei nº 1.679, de 15 de março de 2022, do Executivo)

“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 5º DA LEI Nº 974, DE 07 DE JULHO DE 2008, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal em sessão ordinária de 04 de abril de 2022, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 5º da Lei 974, de 07 de julho de 2008, que “Dispõe sobre a Criação da Banda de Música Municipal e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º....

[...]

Art. 5º - A Banda de Música Municipal fica subordinada ao responsável pela pasta da Cultura.

[...]

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 05 de abril de 2022.


MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal


ERIK RODRIGO JESUS DA SILVA
Secretário Mun. Esporte, Cultura e Lazer

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A., empresa pública constituída nos termos da Lei n.º 6.125, de 04/11/1974, alterada pela MP n.º 2.216-37, de 31/08/2001, com Estatuto Social aprovado pela 3ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 13 de novembro de 2017 e alterações posteriores, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.422.253/0001-01, localizada na SAS Quadra 01, Bloco E/F, Brasília/D.

OBJETO: Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV à CONTRATANTE, conforme especificações técnicas descritas no Anexo I (Modelo de Negócio), visando atender os objetivos estratégicos da CONTRATANTE.

VALOR: O valor total contratado estimado dos serviços a serem prestados é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais, conforme o Anexo I - Modelo de Negócios e o enquadramento da entidade segundo a SPREV, em publicação própria, considerando a Quantidade de Segurados Ativos, Aposentados e Pensionistas do RPPS.

PRAZO: O presente Contrato terá vigência pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar do dia 01/01/2022.

DATA: 12/04/2022.

MARCIO ANTONIO FAORO

DIRETOR EXECUTIVO

GERÊNCIA LEGISLATIVA LEI Nº 1.709, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

(Projeto de Lei nº 1.679, de 15 de março de 2022, do Executivo)

“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 5º DA LEI Nº 974, DE 07 DE JULHO DE 2008, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal em sessão ordinária de 04 de abril de 2022, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 5º da Lei 974, de 07 de julho de 2008, que “Dispõe sobre a Criação da Banda de Música Municipal e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º....

[...]

Art. 5º - A Banda de Música Municipal fica subordinada ao responsável pela pasta da Cultura.

[...]

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 05 de abril de 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

ERIK RODRIGO JESUS DA SILVA

Secretário Mun. Esporte, Cultura e Lazer

GEOBRAS 3º NOTIFICAÇÃO AO CONTRATO 162/2019

NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de Água Boa-MT

NOTIFICADO: LIMA ENGENHARIA LTDA-EPP

MOTIVO: Notifico a empresa Lima engenharia Ltda, sendo seu representante o engenheiro Thiago Gianelli a apresentar:

Memorial de Cálculo completo do reforço da estrutura metálica denominada tiroleza, sendo o reforço apresentado não demonstra eficácia frente

a solicitações, apresentando deformações, vibrações superiores de norma NBR 8800/2008. Responder o ofício nº 159/2021 que solicitam respostas técnicas estruturais, que até o presente momento não foram respondidas.

PERGUNTAS	QUESTIONAMENTO TIROLESA PARA USO COMO MIRANTE
1	Qual a excentricidade do Centro de Massa e o Centro de Rigidez nos eixos x,y,z ?
2	Qual a frequência natural da estrutura?
3	Qual a frequência dos pisos das plataformas?
4	Qual as deformações admissíveis na estrutura ?
5	Qual carga provoca a ressonância da estrutura?
6	Qual a inercia necessária para que a estrutura da torre metálica se estabilize?
7	Quais soluções econômicas de reforço estrutural para uso ELS da estrutura?
8	Qual capacidade máxima de carregamento da estrutura nas escadas e plataformas?
9	Qual Velocidade do Vento causaria instabilidade na estrutura?
10	Haverá necessidade de reforço na fundações existente?

A solução apresentada 04/02/2022, tem como solução principal o aumento de área nos perfis existente, sendo acrescentada outra cantoneira em cima da cantoneira existente, e outra chapa chata soldada sobre as cantoneiras de montantes e diagonais existentes. Essa solução a princípio com muita dificuldade de execução conseguirá aumentar a área dos perfis existentes, e como consequência um ganho de inercia, mas a estrutura precisa ser contraventada, situação que essa solução não resolve. A situação exige que seja uma solução definitiva e permanente, pois caso os problemas (vibração) permaneçam, tal situação provocará medidas jurídicas.

PROCESSO: 133/2019

LICITAÇÃO: TP: 015/2019

CONTRATO: 162/2019

PRAZO: 05 (cinco) dias úteis

Data: 12 de abril de 2022

Mario Marcelo Lemes Duarte - Engº Civil.

LICITAÇÕES RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETÔNICO Nº 015/2022.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designada pelo Decreto nº. 3768/2022; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 11/04/2022, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 015/2022 cujo o objeto é: contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e locação de software para área de gestão em saúde pública para o município de Água Boa-MT, que teve como vencedora as empresas, NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA, CNPJ: 14.108.730/0001-15.

Água Boa - MT, 12 de abril de 2022.

Lilian Bitencourt

Pregoeira

EXTRATO TERMO DE PARCERIA Nº 001/2022

Nome do Órgão Público: Prefeitura Municipal de Água Boa/MT

Custo do Projeto: R\$ 11.357.153,40 (onze milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta centavos).

Localização de Realização do Projeto: Município de Água Boa/MT.

Data de assinatura do Termo de Parceria: 12/04/2022.

Início do Projeto: 13/04/2022.

Término: 13/04/2023.